



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO TAUBATÉ
EE MONSENHOR JOÃO ALVES

Av. Helvino de Moraes, 840 – Vila S. José – Taubaté/SP – CEP. 12070-450 – Tel: (12) 3602-1008 – e014023a@educacao.sp.gov.br

Taubaté, 22 de setembro de 2022.

Ofício nº 126/2022

Assunto: solicita publicação de edital de coordenação de gestão escolar

Ilustríssimo. Sr. Dirigente Regional de Ensino,

A Direção da EE Monsenhor João Alves, vem por meio deste solicitar publicação de edital para função de Coordenador de Organização Escolar desta Unidade Escolar.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentar votos da mais elevada estima e distinta consideração.

Leônia Borges da Silva

RG 22.303.271-2

Coordenadora de Organização Escolar

Ilmo. Sr. Prof.
Marco Polo Balestrero.
Dirigente Regional de Ensino.
Diretoria de Ensino- Região de Taubaté.
Taubaté – SP.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO TAUBATÉ
EE MONSENHOR JOÃO ALVES

Av. Helvino de Moraes, 840 – Vila S. José – Taubaté/SP – CEP. 12070-450 – Tel: (12) 3602-1008 – e014023a@educacao.sp.gov.br

EDITAL I - 2022

COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - COE

EE MONSENHOR JOÃO ALVES

Considerando o afastamento do Diretor Escolar junto à Diretoria de Ensino, em atendimento ao contido nas Resoluções SEDUC 37 e 41/2022, a Direção EE MONSENHOR JOÃO ALVES torna público o edital de abertura do Processo de Manifestação de Interesse para preenchimento da função de Coordenador de Organização Escolar, conforme segue:

I – Da vaga: O preenchimento da vaga é para atuação no Ensino Médio, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

II – Candidatos aptos (requisitos): somente poderão concorrer à presente vaga os candidatos inscritos e classificados como Vice-Diretor (atual COE) no Credenciamento para o Programa de Ensino Integral para atuação em 2022 (ver lista de credenciados em anexo).

III - Das atribuições: São atribuições específicas dos Coordenadores de Organização Escolar das Escolas Estaduais do Programa Ensino Integral, além daquelas inerentes ao ocupante do respectivo posto de trabalho (de acordo com o contido no Artigo 3º da Resolução SEDUC 41/2022):

- Auxiliar o Diretor na coordenação da elaboração do plano de ação;
- Acompanhar e sistematizar o desenvolvimento dos projetos de vida;
- Mediar conflitos no ambiente escolar;
- Orientar, quando necessário, o estudante, a família ou os responsáveis, quanto à procura de serviços de proteção social;
- Assumir a direção da Escola nos períodos em que o Diretor estiver atuando como agente difusor e multiplicador do modelo pedagógico da Escola.
- Elaborar o seu programa de ação com os objetivos, metas e resultados de aprendizagem a serem atingidos;
- Atuar em atividades de mentoria junto aos integrantes do Quadro de Magistério do PEI;
- Atuar em atividades de tutoria aos estudantes;
- Acompanhar e sistematizar o desenvolvimento da Tutoria;
- Gerir, acompanhar e sistematizar o Acolhimento.

IV – Do período e local da manifestação de interesse: A manifestação de interesse deverá acontecer de forma presencial na unidade escolar, conforme segue:

Período de manifestação: 29/09 a 30/09/2022, das 8h00 às 16h00

LOCAL: EE MONSENHOR JOÃO ALVES, à Av. Helvino de Moraes, 840, Vila São José, Taubaté - SP . Telefone: (12) 3602-1008.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO TAUBATÉ
EE MONSENHOR JOÃO ALVES

Av. Helvino de Moraes, 840 – Vila S. José – Taubaté/SP – CEP. 12070-450 – Tel: (12) 3602-1008 – e014023a@educacao.sp.gov.br

V – Da entrevista: A entrevista será realizada no ato da manifestação de interesse, no período de 29/09/2022 a 30/09/2022, das 8h00 às 16h00. Em caso de alguma intercorrência e/ou impossibilidade de efetivação da entrevista neste período, será agendado (no ato da manifestação) novo horário com o candidato.

VI – Da alocação e designação: o candidato selecionado para atuar como Coordenador de Organização Escolar conforme o Edital será alocado no dia 03/10/2022.

VII – Disposições Gerais:

Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Equipe de Atribuição da Diretoria de Ensino;
Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEDUC poderão determinar alterações no presente edital.

LEÔNIA BORGES DA SILVA

RG 22303271

COORDENADORA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR